



20203.19573462.388	FUNDO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNDES	FO	3.3.90.20	00	9.500,00
20203.19573462.388	FUNDO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNDES	FO	3.3.90.30	00	9.500,00
20203.19573462.388	FUNDO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNDES	FO	3.3.90.36	00	6.500,00
24101.04123042.160	PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DE EMPRESAS ESTATAIS	FO	4.5.90.65	00	19.500.000,00
28101.18544591.357	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR DE BOCAINA (OBRAS RH)	FO	4.4.90.52	10	200.000,00
28101.18544591.409	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR DE PIAUS (OBRAS RH)	FO	4.4.90.51	10	209.400,00
35101.03122281.428	REGIONALIZAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA	FO	4.4.90.52	00	60.000,00
44101.04122042.224	COORDENAÇÃO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	FO	3.3.90.39	10	100.000,00
44101.04122042.224	COORDENAÇÃO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	FO	4.4.90.51	10	100.000,00
44101.04122042.224	COORDENAÇÃO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	FO	4.4.90.52	10	100.000,00
44101.06122052.223	APARELHAMENTO E EQUIPAMENTO PARA AS UNIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS	FO	3.3.90.30	10	40.000,00
44101.06122052.223	APARELHAMENTO E EQUIPAMENTO PARA AS UNIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS	FO	4.4.90.52	10	60.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 3.830, de 09/09/2009, publicado no D.O.E. nº , de / /2009.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESPERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
45101.15451361.523	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NOS MUNICÍPIOS DE PALMEIRAS, CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, FRANCINÓPOLIS, BARRO DURO, TANQUE DO PIAUÍ E NOVO HORIZONTE..	FO	4.4.90.51	00	400.000,00
45101.15451361.533	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NOS MUNICÍPIOS DE SÃO JOSÉ DO PEIXE, SANTA ROSA DO PIAUÍ, CAJAZEIRAS DO PIAUÍ, MONTE ALEGRE DO PIAUÍ, NAZARÉ DO PIAUÍ, BARRA D'ALCANTARA, IPIRANGA DO PIAUÍ E COLÔNIA DO PIAUÍ..	FO	4.4.90.51	00	500.000,00
45101.15451361.541	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA OS MUNICÍPIOS DE BETANIA, ARRAIAL, JÚLIO BORGES, ASSUNÇÃO, PALMEIRAS, SANTA CRUZ DOS MILAGRES, GUADALUPE, HUGO NAPOLEÃO.	FO	4.4.90.51	00	500.000,00
45202.16482351.085	AUTOFINANCIAMENTO HABITACIONAL	FO	4.4.90.51	00	200.000,00
45202.16482351.094	MELHORIA HABITACIONAL	FO	4.4.90.51	00	200.000,00
46101.26783381.289	RECUPERAÇÃO DA MALHA FERROVIÁRIA	FO	3.3.90.39	10	10.000,00
46101.26783381.289	RECUPERAÇÃO DA MALHA FERROVIÁRIA	FO	4.4.90.51	10	290.000,00
46201.04122041.303	REFORMA DA SEDE DO DER - PI E DOS NÚCLEOS RODOVIÁRIOS	FO	4.4.90.51	12	25.000,00
46201.26782381.306	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS	FO	4.4.90.51	18	3.500.000,00
TOTAL					47.350.447,00

OF. 1333 a 1352

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR
DECRETOS DE 02 DE SETEMBRO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LUCIANA DA SILVA MESQUITA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Movimentos Comunitários, símbolo DAS-2, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 02 de Setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CRISTOVÃO DE SANTANA BRAGA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Movimentos Comunitários, símbolo DAS-2, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 02 de Setembro de 2009.

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ
DECRETOS DE 08 DE SETEMBRO DE 2009**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**